



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº025/2013

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde o Professor N3 JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, a contar de 01/01/2013, conforme atestado médico, expedido em 07/01/2013, o Professor N3 JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, classe: "C".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07/01/2013